



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 009/2018**

**Altera dispositivos da Deliberação Consad Nº 028/2017 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté, matriculados no ano de 2018.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-026/2017, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o § 4º do Artigo 28 da Deliberação Consad Nº 028/2017 que Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté, matriculados no ano de 2018, com a seguinte redação:

**“§ 4º** Os alunos beneficiados com a Bolsa Apoio Estudantil, cujas atividades da bolsa sejam condizentes com a área de formação acadêmica do aluno, poderão solicitar à Pró-reitoria de Graduação o Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito da Instituição, desde que todas as exigências sejam cumpridas.”

**Art. 2º** Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad Nº 028/2017.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de maio de 2018.

**Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de maio de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**